



GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191

e-mail: gab.joacobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 471/2020/GCS/JBC

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Lúcia Vieira de Souza

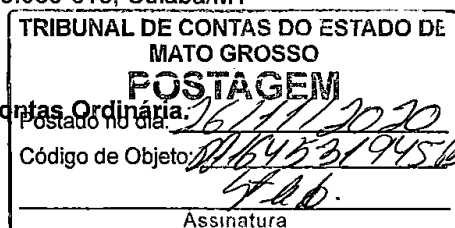
Presidente da OSCIP Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IPGP

Av. Haiti, nº 559, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78.060-618, Cuiabá/MT

Fone: 65-98175-3737

E-mail: analuciavieira@ipgp.org.br

Assunto: **Processo nº 22.954-7/2019 - Tomada de Contas Ordinária.**



Prezada Senhora,

Nos termos dos arts. 157, § 2º, e 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas **documentação acerca dos gastos efetuados pela OSCIP IPGP para contratar prestadores de serviço ou efetuar compras.**

A referida documentação subsidiará a análise do **Processo nº 22.954-7/2019 (TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA)** e sua não apresentação poderá ensejar pena de multa e demais sanções cabíveis. Além disso, saliento que considerar-se-á ausência de prestação de contas a apresentação de documentos ilegíveis, rasurados, fora de sequência, escaneados de forma invertida e/ou apresentados de qualquer maneira que dificulte a análise.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1.1 - Todos os Termos de Parceria e seus aditivos firmados entre a Prefeitura e a OSCIP IPGP após o exercício de 2015 até o presente momento;

1.2 - Todos os Planos de Trabalho e aditivos dos Termos de Parceria;

